BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa Pró-Reitor de Planejamento

> **Charles Dam Souza Silva** Pró-Reitor de Administração

Prof.ª Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

> Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro Assessor de Comunicação

BOLETIM DE SERVIÇO № 052 de 26/06/2018 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	3
SUMÁRIO	
Afastamento	04
Designação	05
Dispensa	07
Nomeação	08
Outros	09
Progressão Funcional	10
Retificação	13

AFASTAMENTO

DESPACHO DO REITOR Nº 26/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001782/2018-10, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País a servidora DAIANI LUDMILA BARTH, SIAPE nº 1803276, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotada no Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo, Campus de Vilhena, no período de 29.07.2018 a 05.08.2018 (incluindo trânsito), para participação no "XVI Congreso de la Asociación Latinoamericana de Investigadores de la Comunicación (ALAIC), na Costa Rica. Com ônus UNIR - Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo, Campus de Vilhena (diárias).

DESPACHO DO REITOR Nº 27/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001768/2018-16, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS , SIAPE nº 2005432, Administradora, lotada na Diretoria de Compras, Contratos e Licitações (DCCL), no período de 05.07.2018 a 24.07.2018 (incluindo trânsito), para cursar disciplinas do Mestrado em Administração de Empresas, na Universidad Autonóma de Assunción, no Paraguai. Com ônus limitado.

DESPACHO DO REITOR Nº 28/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001790/2018-66, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora PATRICIA DE FREITAS PESSOA, SIAPE nº 2161107, Produtora Cultural, lotada no Departamento Acadêmico de Música, no período de 05.07.2018 a 25.07.2018 (incluindo trânsito), para cursar disciplinas do Mestrado em Administração de Empresas, na Universidad Autonóma de Assunción, no Paraguai. Com ônus limitado.

PORTARIA Nº 428/2018/GR/UNIR, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU n° 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo n°. 23118.000920/2016-81, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento do servidor docente JOAO MAURICIO GOMES NETO, SIAPE nº 2037035, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de História, do Campus de Rolim de Moura, para concluir Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"- UNESP, Campus de Franca – SP, no período de 08.07.2018 a 13.12.2018. Com ônus limitado.

Art. 2º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do Art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2018/DENGEA ARIQUEMES, 25 DE JUNHO DE 2018.

O chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos, Prof. Dr. Luís Fernando Polesi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 271/2018/GR/UNIR, de 11 de abril de 2018, RESOLVE:

- Art 1°. Designar o Prof. Me. Josiel Dimas Froehlich, SIAPE 3025798, responsável pela Coordenação das Atividades Complementares do Curso de Engenharia de Alimentos.
- Art 2°. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação com prazo de validade de 2 (dois) anos e revoga a Ordem de Serviço 07/2018/DENGEA, publicada no Boletim de Serviço nº 48 de 12/06/2018.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/2018/DCRM/UNIR, DE 21 DE JUNHO DE 2018

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o teor do Memo. 043/2018/DHRM/DCRM, resolve:

Art. 1º Designar os servidores José Joaci Barboza (1804852), Gabriel Henrique Miranda Soares (2427046) e a acadêmica Pâmela Kamila da Silva Gomes (matrícula 201621525) para comporem a Comissão de Recepção aos Calouros do Curso de História/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/2018/DCRM/UNIR, DE 21 DE JUNHO DE 2018

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o teor do Memo. 042/2018/DHRM/DCRM, resolve:

Art. 1º Designar os servidores José Joaci Barboza (S1804852), Cynthia Cristina de Morais Mota (1330834) e Gabriel Henrique Miranda Soares (2427046) para comporem a Comissão de Elaboração da Proposta de Nivelamento para os alunos do Curso de História.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 012/2018/DCRM/UNIR, DE 21 DE JUNHO DE 2018

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 1.312/2014/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e mediante o teor do Memo. 044/2018/DHRM/DCRM, resolve:

- Art. 1º Designar a servidora docente Gilmara Yoshihara Franco (1422940), como Coordenadora do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, do Departamento de História/RM, pelo período de 01 (um) ano,
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 013/2018/DCRM/UNIR, DE 21 DE JUNHO DE 2018

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 1.312/2014/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e mediante o teor do Memo. 045/2018/DHRM/DCRM, resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente Daniela Paiva Yabeta de Moraes (3001352) como Supervisora do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, do Departamento de História/RM, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 093/2018/DCCL/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 25 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4°;

Considerando a Oficialização de Demanda nº. 08/2018/Ji-Paraná, fl. 01;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.001857/2018-62. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa para fornecimento de coffe-break para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE				
Adailton Silva d' Onofre	3012921				
Anderson Targino Bertoldo	2162324				

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 423/2018/GR/UNIR, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU n° 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando n° 237/PROGRAD de 15.06.2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora docente ANAILDE FERREIRA DA SILVA, SIAPE nº 2146167, para responder pela Coordenação Geral do Programa de Formação de Professores - PARFOR, no período de 29.05.2018 à 02.07.2018, por motivo de afastamento da titular para realização de curso de capacitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 425/2018/GR/UNIR, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU n° 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo n°. 23118.001930/2018-04, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente DANIEL DELANI, SIAPE nº 1836754, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Educação Física - DEF/PVH, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 21/06/2018 a 20/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 426/2018/GR/UNIR, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001930/2018-04, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente SILVIA TEIXEIRA DE PINHO, SIAPE nº 1805301, para a função de Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Educação Física - DEF/PVH, eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 21/06/2018 a 20/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

PORTARIA Nº 421/2018/GR/UNIR, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 022/DCS/2018 de 15.06.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente LUIS FERNANDO NOVOA

GARZON, SIAPE n° 1551220, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais – campus José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir da publicação.

Art. 2º Designar o servidor docente GILLS VILAR LOPES, SIAPE n° 1066022, para a função de Chefe pro-tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais – campus José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para que seja finalizado o Processo Eleitoral para eleição de Chefe e Vice-Chefe, por 90 (noventa) dias, a contar da publicação.

PORTARIA Nº 422/2018/GR/UNIR, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 022/DCS/2018 de 15.06.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente SERGIO LUIZ DE SOUZA,

SIAPE nº 2081436, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências

Sociais – campus José Ribeiro Filho, a partir da publicação.

Art. 2º Designar o servidor docente ANTONIO CARLOS MACIEL, SIAPE nº

0396632, para a função de Vice-Chefe pro-tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais — campus José Ribeiro Filho, para que seja finalizado o Processo Eleitoral para eleição de Chefe e Vice-Chefe, por 90 (noventa) dias, a contar da publicação.

PORTARIA Nº 424/2018/GR/UNIR, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no e-mail institucional prad@unir.br de 19.06.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA HELENA DE SOUZA NASCIMENTO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1645970, da função de Coordenadora de Patrimônio/Substituta – COPAT/Campus José Ribeiro Filho/PVH, a contar de 13.06.2018.

Art. 2º Designar o servidor JONAS ALEXANDRE DUARTE, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 3006871, para a função de Coordenador de Patrimônio/Substituto — COPAT/Campus José Ribeiro Filho/PVH, a partir de 13.06.2018.

PORTARIA Nº 427/2018/GR/UNIR, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU n° 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando n°. 079/2018/DCV/UNIR Vilhena-RO de 19.06.2018, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora CARLA BARBOSA TORRES DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2271441, da função de Coordenadora de Serviços Gerais/Substituta - CSG, do Campus de Vilhena, a partir de 29.06.2018.

Art. 2º Designar o servidor ROBERIO FERREIRA AFONSO, Assistente em Administração, SIAPE nº 2131617, para a função de Coordenadora de Serviços Gerais/Substituto - CSG, do Campus de Vilhena, a partir de 29.06.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

ORDEM DE SERVICO Nº 019/2018-DCJ/NUCSA/UNIR

O CHEFE PRÓ TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conforme decido na reunião do Conselho Departamental do Curso de Ciências Jurídicas, realizada no dia 15/06/2018, fica nomeada a Comissão Eleitoral para realizar a Eleição para os Cargos de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas de Porto Velho, com os seguintes membros:

Professor Doutor Marcus Vinícius Xavier de Oliveira - Presidente.

Professor Doutor Marcus Vinícius Rivoiro - Membro

Professora Doutora Aparecida Luzia Alzira Zuin - Membro

Karla Caroline Pereira Dias – Representante Discente – Membro Suplente

PORTARIA N.º 52/NCH/UNIR, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/2015/GR/UNIR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação e seguindo o que consta na solicitação da Chefia de Departamento, conforme o Memorando n.º 59/2018/DLV, RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os Docentes abaixo relacionados para a Coordenação e Vice-Coordenação do Centro de Estudos da Linguagem - CEL:

- Professora Dra. Ana Maria Gouveia Cavalcante Aguilar, Coordenadora;
- Professor Dr. Fernando Simplício dos Santos, Vice-Coordenador.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 53/NCH/UNIR, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/2015/GR/UNIR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação do Presidente da Comissão Estatuinte da UNIR, através do Memorando Circular n.º 01/2018, RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores abaixo relacionados para Coordenação da Subcomissão Estatuinte do Núcleo de Ciências Humanas:

- Professora Dra. Pritama Morgado Brussolo, presidenta;
- Professor Mestre Edison do Carmo Arcanjo, membro; e
- Professor Dr. Humberto Alves Silva Júnior, membro.
- Art. 2.º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

OUTROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2018/DCC/UNIR PORTO VELHO, 21 DE JULHO DE 2018.

O Chefe em exercício do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria 286/2018/GR/UNIR, RESOLVE:

Art.1º Criar comissão para organizar e coordenar a realização das atividades em comemoração ao dia do Contador, a serem realizadas nos dias 27 e 28 de setembro de 2018, composta pelos seguintes integrantes:

I - Profa Dr.^a. Gleimira Batista da Costa - Coordenador Geral;

II -Prof^a Dr^a Cíntia Rosina Flores – membro;

III- Prof. Esp. Gilberto Aparecido dos Santos – membro;

IV - Acadêmica Kettlyn Vieira Cordeiro – membro;

Art.2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 006/DASG/PRAD/UNIR PORTO VELHO-RO, 19 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'x',

Considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011,

Considerando o que consta no Processo nº 23118.000089/2017-49, fls. 01 a 12; RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar a incorporação do bem, constante no Termo de Doação, fls. 02, elencado neste instrumento, conforme Nota Técnica nº 00043/2018/PF-UNIR/PGF/AGU de 21/05/2018 (fls. 10) e Despacho nº 0667/2018/GR/UNIR de 22/05/2018 (fls. 11);

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
001	BOMBA SUB. TSM-1017 1,5 CV MONOF. 230V	Unidade	01
	C/PAINEL P ART. 12A		

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 332/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 22 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2°, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as disposições do inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei nº. 8.112/90; a instrução constante no Processo nº. 23118.001728/2018-74; a determinação constante no Despacho nº 1441/2018/DRH/UNIR, de 22.06.2018; RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, a critério da Administração e com mudança de sede, a partir de 02/07/2018, a servidora VANILDA SEGA, matrícula SIAPE nº 2114777, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) para a Diretoria do Campus de Vilhena, com fundamento, no art. 36, inciso II da lei 8.112/90.

Art. 2º – De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei 8.112/90, a servidora, em razão de sua remoção terá, no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir de 02/07/2018 para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento da nova sede.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 420/2018/GR/UNIR, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº. 04/CPAD de 19.06.2018, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20.06.2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 277/2018/GR/UNIR, de 17.03.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 19.04.2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 23118.000735/2017-78.

PORTARIA Nº 430/2018/GR/UNIR, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU n° 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo n°. 23118.003588/2017-98, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 25.05.2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor JONATHAS SIVIERO MANZOLI, SIAPE nº 2962366, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Direito, do Campus de Cacoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 124/2018/DGP/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 07 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n^{os} : 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC n^{o} 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002837/2014-85; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora CAROLINA PEREIRA SATHLER PAIXÃO, SIAPE Nº 1974130, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 304 para a Classe C, Nível 404, com efeito financeiro a contar de 06/06/2018, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Arquivologia	50	INEAD
Qualidade no Atendimento ao Público	72	ESCON
Elaboração de Editais e Termo de Referência	32	ESAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 0318/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 19 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo 23118.001410/2018-93; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; a manifestação favorável constante no despacho nº 1616/2018/DRH/UNIR de 19.06.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente KELLY JESSIE QUEIROZ PENAFIEL, matrícula SIAPE nº 2035824, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe B para o Nível 2 da Classe B, com a denominação de Professor ASSISTENTE, referente ao interstício de 20.06.2016 a 19.06.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 20.06.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0319/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 19 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo 23118.001521/2018-08; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; a manifestação favorável constante no despacho nº 1617/2018/DRH/UNIR de 19.06.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente KÁTIA SEBASTIANA CARVALHO DO SANTOS FARIAS, matrícula SIAPE nº 6695214, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C para o Nível 3 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 05.05.2016 a 04.05.2018, com efeito acadêmico a partir de 05.05.2018 e financeiro a partir de 04.06.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0320/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 19 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001147/2018-32; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1619/2018/DRH/UNIR de 19.06.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente RONALDO CHAVES CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1459289, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C para o Nível 4 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 21.06.2016 a 20.06.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 21.06.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0321/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 19 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.000705/2018-42; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1205/2018/DRH/UNIR de 19.06.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente JOLIZA CHAGAS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1420054, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 3 da classe C, para o nível 4 da classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 23.08.2016 a 22.08.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 23.08.2018.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0322/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 19 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.000744/2018-40; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1625/2018/DRH/UNIR de 19.06.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA, matrícula SIAPE nº 1807934, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico, do nível 1 da classe C, para o nível 2 da classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 12.08.2016 a 11.08.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 12.08.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0324/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 19 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001337/2018-50; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1627/2018/DRH/UNIR de 19.06.2018; RESOLVE:

Art. 1° — Conceder à servidora docente ANA CAROLINA GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n° 1715742, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 2 da classe C, para o nível 3 da classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 28.02.2016 a 27.02.2018, com efeito acadêmico a partir de 28.02.2018 e financeiro a partir de 30.05.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 325/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 19 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2°, da portaria n° 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo 23118.001869/2018-97; as disposições da lei n° 12.772/2012, alterada pela lei n° 12.863/2013, portaria n° 554/MEC/2013 e resolução n° 116/CONSAD/2013; a manifestação favorável constante no despacho n° 1630/2018/DRH/UNIR, de 19.06.2018. RESOLVE:

Art. 1°. Conceder à servidora docente MÔNICA PEREIRA LIMA CUNHA, matrícula SIAPE n° 2440330, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe C, Nível 1, com denominação de Professor ADJUNTO, pela obtenção do título de Doutora em Ciências da Saúde, com efeito acadêmico a partir de 11.04.2018 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 326/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 20 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001914/2018-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1631/2018/DRH/UNIR de 20.06.2018; RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à servidora docente NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, matrícula SIAPE n° 2078558, Aceleração de Promoção, do nível 2 da classe A, com denominação de Professor ASSISTENTE-A, para o nível 1 da classe C, com denominação de Professor ADJUNTO, pela obtenção do título de DOUTORA em DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE, emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 14.11.2017 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 128/2018/DGP/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 13 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Estatuto da UNIR; o inciso II do art. 2º do capítulo II, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; o § 2º do art. 10 e o art. 10-A, da lei nº 11.091/05; o decreto nº 5.825/2006; e o processo nº 23118.003939/2014-18. RESOLVE:

Art. 1° - RETIFICAR a portaria nº 115/2018/DGP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 047 de 07.06.18 que concedeu progressão funcional por mérito profissional ao servidor JEFERSON ARAÚJO SODRE, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, conforme abaixo:

Onde lê-se:

Matrícula SIAPE nº 2986091 Assistente em Administração Leia-se:

Matrícula SIAPE nº 1986091 Auxiliar em Administração

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 429/2018/GR/UNIR, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no e-mail institucional secretariaexecutivarm@unir.br de 22.06.2018, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o teor a Portaria nº 405/2018/GR/UNIR, de 14.06.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 51 de 21.06.2018, que designou Comissão de Consulta à Comunidade Universitária, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"visando à escolha do Vice-Diretor do Campus UNIR de Rolim de Moura/RO"

"visando à escolha de Diretor e Vice-Diretor do Campus UNIR de Rolim de Moura/RO" Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.